

Processo N.º 2000/2009

AUTORIZAÇÃO N.º 5054/2011

A BMW Bank GmbH, Sucursal em Portugal notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão das propostas e contratos de locação financeira e financiamento de compra de bens móveis e marketing.

Propõe-se tratar os seguintes dados pessoais: Nome, endereços, contactos, Números de identificação civil, fiscal, nacionalidade, estado civil, regime, agregado familiar e n.º de pessoas a cargo, actividade profissional do titular e do cônjuge, rendimentos, tipo de residência, encargos, dados financeiros, dados dos bens objecto de financiamento, ocorrências relativas a cheques, rescisão de convenção e interdição de uso de cheque, contumácia, hobbies e marca da viatura actual.

Declara estarem asseguradas as condições de segurança das instalações e do sistema e garantidos os exercício dos direitos de informação e acesso, correcção e eliminação dos titulares dos dados.

APRECIAÇÃO

Qualidade dos dados pessoais

Os dados a tratar são recolhidos directamente dos clientes pelo notificante com o seu consentimento livre específico e informado, de forma lícita, respeitando o princípio da boa fé e são adequados, pertinentes e não excessivos para a finalidade anunciada que é determinada, explícita e legítima (cf. artigo 5.º - n.º 1 – a), b) e c) da Lei 67/98, de 26 de Outubro).

Condição de legitimidade

A condição de legitimidade do tratamento é a execução do contrato e as prévias diligências à sua formação (cf. Artigo 6.º - b) da Lei 67/98, de 26 de Outubro). Havendo dados a tratar que respeitam ao crédito e à solvabilidade dos titulares o tratamento é sujeito a controlo da CNPD (cf. Artigo 28.º - b) da Lei 67/98, de 26 de Outubro).

Alerta-se o responsável que o envio de mensagens para fins de marketing directo, cuja recepção seja independente de intervenção do destinatário, nomeadamente por via de correio electrónico ou chamadas telefónicas, carece de consentimento prévio do titular dos dados, nos termos do

disposto no artigo 22º do DL 7/2004, de 7 de Janeiro, constituindo este o fundamento de legitimidade.

Finalidade

A finalidade do tratamento de gestão das propostas e contratos de locação financeira e financiamento de compra de bens móveis e marketing é claramente determinada, explícita e legítima (cf. artigo 5.º -n.º 1 – b) da Lei 67/98, de 26 de Outubro).

Processamento da Informação

Os dados serão tratados por conta do responsável pela Echiron – Gestão de Aplicações de Software, Mondial Assistance, Vantix, SA, e Servicrédito. Com esta deve o responsável celebrar o contrato previsto no artigo 14.º - 3 da lei 67/98, de 26 de Outubro.

Cada entidade subcontratada apenas deverá ter acesso à informação necessária para a prestação do serviço contratado.

No que respeita a subcontratação para recuperação de crédito, alerta-se que a entidade subcontratada deve sempre registar o ponto de vista do titular quando este alegue razões para o incumprimento.

No que respeita ao marketing, a subcontratada apenas poderá ter acesso a informações relativas a contactos e hobbies, assegurado que esteja o direito de oposição.

Direitos do Titular

O responsável pelo tratamento afirma respeitar o dever de informação aos titulares dos dados (cf. artigo 10.º da Lei 67/98, de 26 de Outubro) e assegurar o direito de acesso, de correcção e eliminação, pessoalmente ou por escrito.

Quanto à finalidade de marketing, deve o responsável garantir, no momento recolha dos dados, que assegurou ao titular a possibilidade de este se opor, nos termos do disposto na al. b) do artigo 12º da LPD, à utilização dos seus dados pessoais para essa finalidade.

Não pode colocar qualquer restrição ao exercício desses direitos (cf. artigos 11.º da Lei 67/98, de 26 de Outubro).

Comunicação de dados

O notificante, além das comunicações obrigatórias, designadamente às entidades de supervisão, pode comunicar dados à BMW Renting Portugal, Lda, há Liberty Seguros ou a outras seguradoras no âmbito de contratos de seguro celebrados pelo cliente.

Prazo de conservação dos dados

O tempo de conservação dos dados deverá ser adequado à finalidade, no caso deve coincidir com a obrigação de conservação documental prevista no Código Comercial (cf. artigo 40.º do Código Comercial).

Medidas de segurança

O sistema deve estar estruturado, de modo a permitir o acesso à informação de acordo com os diferentes perfis de utilizador, com níveis de acesso diferenciados e privilégios de manuseamento da informação distintos. Deverão ser atribuídas palavras - passe que disciplinem as autorizações de acesso. Os perfis de utilizador devem ser mantidos actualizados e eliminados quando o utilizador deixe de ter privilégios de acesso. As palavras - passe devem ainda ser periodicamente alteradas. Devem, pois, ser adoptadas medidas de segurança que impeçam o acesso à informação a pessoas não autorizadas.

De igual modo, devem ser feitas cópias de segurança da informação, as quais deverão ser mantidas em local apenas acessível ao administrador de sistema ou, sob sua direcção, a outros técnicos obrigados a segredo profissional.

Independentemente das medidas de segurança adoptadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efectiva segurança da informação e dos dados tratados.

DECISÃO

Tudo ponderado, em conformidade com os artigos 23.º - 1 b) e 30.º da Lei 67/98, de 26 de Outubro, autoriza-se o tratamento de dados notificado nos seguintes termos:

1.Responsável pelo tratamento: BMW Bank GmbH, Sucursal em Portugal

2.Dados pessoais tratados: Nome, endereços, contactos, Números de identificação civil, fiscal, nacionalidade, estado civil, regime, agregado familiar e n.º de pessoas a cargo, actividade profissional do titular e do cônjuge, rendimentos, tipo de residência, encargos, dados financeiros, dados dos bens objecto de financiamento, ocorrências relativas a cheques, rescisão de convenção e interdição de uso de cheque, contumácia, hobbies e marca da viatura actual

3.Finalidade: Gestão das propostas e contratos de locação financeira e financiamento de compra de bens móveis e marketing.

4.Forma de exercício do direito de acesso e rectificação: Por comunicação pessoal ou escrita ao responsável pelo tratamento.

5. Comunicação: BMW Renting Portugal, Lda e há Liberty Seguros ou a outras seguradoras no âmbito de contratos de seguro celebrados pelo cliente.



6.Interconexões: Não há.

7.Transferências de dados para países terceiros: Não existe

8.Tempo de conservação: Dez anos após o término da relação contratual.

Lisboa, 16 de Maio de 2011

Ana Roque, Carlos de Campos Lobo, Helena Delgado António, Luís Barroso (Relator), Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida

Luís Lingnau Silveira (Presidente)